



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-022 – Carmo do Paranaíba –MG

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 073/2022.

O presente Projeto de Lei Ordinária Municipal visa apenas e tão somente aprimorar, de acordo com a melhor técnica legislativa, a redação da Lei Municipal nº 2.710, de 06 de setembro de 2022, que dispõe sobre o uso dos veículos oficiais da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Carmo do Paranaíba (MG).

Com esse propósito, foram alteradas as redações dos artigos 1º, 5º, 14, § 2º, 15 e parágrafo único, 16, §§ 1º e 3º, 21, 26 e 27 da Lei Municipal nº 2.710/2022.

Não há nenhuma inconstitucionalidade material e/ou formal a ser reconhecida ou discutida.

LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS,

Vereador